

Decreto nº 19, de 20 de abril de 2020.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Extraordinário no orçamento vigente, no valor de R\$ 167.951,24 (cento e sessenta e sete mil, novecentos e cinquenta e um reais e vinte e quatro centavos), e a criar um programa de trabalho para viabilizar a execução para o fim a que se destina e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de São João do Arraial, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições tendo por base legal a Lei nº 4.320/64, Portaria nº 188, de 3 de fevereiro de 2020 (Ministério da Saúde), Portaria nº 774, de 9 de abril de 2020 (Ministério da Saúde), Medida Provisória nº 924/2020 e considerando a situação de calamidade pública em todo país, reconhecida pelo Estado do Piauí conforme decreto nº 18.895, de 19 de março de 2020, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento em vigor, Lei Orçamentária Anual nº 838 de 08 de novembro de 2019, o Crédito Adicional Extraordinário no valor de R\$ 167.951,24 (cento e sessenta e sete mil, novecentos e cinquenta e um reais e vinte e quatro centavos);

Art. 2º Para viabilizar o registro da receita e execução da despesa, conforme orientação da CONASEMS, cria-se no referido orçamento a receita e despesa para execução das ações de enfrentamento da emergência de saúde em virtude do Coronavírus (COVID-19), conforme detalhado abaixo:

Origem	Rubrica Receita	Descrição
FEDERAL:	1718.03.9.1.01	Transf. do SUS-Outr.Prog.Fundo a Fundo - COVID-19
ESTADUAL:	1728.03.1.1.01	Transf. do Estado p/Prog.Saúde - COVID-19

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
DESCRIÇÃO **CÓDIGO:**

FUNÇÃO:	Saúde	10
SUBFUNÇÃO:	Administração Geral	122
PROGRAMA:	Gestão e Expansão do Sistema de Saúde	0020
ATIVIDADE:	Enfrentamento da Emergência COVID-19	2161

DETALHAMENTO DA DESPESA

FONTE DE RECURSO		TOTAL (R\$)
FONTE	214 - Gov. Federal – Bloco Custeio	147.978,74
CÓD. APL.	115 - Recursos Vinculados	
ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	2.000,00
3.3.90.14	Diárias - Civil	1.500,00
3.3.90.30	Material de Consumo	125.478,74
3.3.90.32	Distribuição de Material Gratuito	4.000,00
3.3.90.36	Outros Serv. Terc. Pessoa Física	3.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	12.000,00

DETALHAMENTO DA DESPESA

FONTE DE RECURSO		TOTAL (R\$)
FONTE	213 - Gov. Estadual	19.972,50
CÓD. APL.	115 - Recursos Vinculados	
ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	2.000,00
3.3.90.14	Diárias - Civil	700,00
3.3.90.30	Material de Consumo	15.690,50
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.582,00

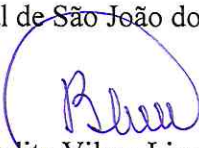
Art. 3º. Os recursos para cobertura das despesas com o programa ora criado são derivados de transferências do Governo Federal, transferências do Governo Estadual e anulação das dotações de Reserva de Contingência;

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
 DESCRIÇÃO CÓDIGO:

FUNÇÃO:	Reserva de Contingência	99
SUBFUNÇÃO:	Reserva de Contingência	999
PROGRAMA:	Reserva de Contingência	0099
ATIVIDADE:	Reserva de Contingência	2999
NATUREZA DA DESPESA	Reserva de Contingência	9.9.99.99
TOTAL DA ANULAÇÃO		R\$ 167.951,24

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

Gabinete da Prefeitura Municipal de São João do Arraial, 20 de abril de 2020.


 Benedita Vilma Lima
 Prefeita